

Despacho (extrato) n.º 3565/2019

Por despacho de 26 de fevereiro de 2019 do Vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

João Pedro Tomaz Simões — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de acumulação e a tempo parcial de 50 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 27 de fevereiro de 2019 e término a 31 de julho de

2019, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

27 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

312130173

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Presidência do Governo****Aviso n.º 13/2019/M**

No cumprimento dos termos do disposto no artigo 161.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, que institui o Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira, torna-se público que foi publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 44, de 19 de março de 2019, a Resolução n.º 134/2019, aprovada na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 14 de março, que ratifica a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Câmara de Lobos.

19 de março de 2019. — O Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, no exercício da Presidência, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

312156078

Secretaria Regional da Saúde**Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM****Aviso n.º 14/2019/M**

Por despacho de 4 de março de 2019, do Secretário Regional da Saúde, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regula-

mentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a sociedade comercial «Plural — Cooperativa Farmacêutica, CRL» com sede à Rua Manuel Madeira, 35, Coimbra, a comercializar por grosso estupefacientes e substâncias psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém sito ao Complexo Industrial das Eiras — Impasse da Rua da Igreja, n.º 24, Frações B, E, F, G, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

15 de março de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, *Herberto Jesus*.

312146455

Aviso n.º 15/2019/M

Por despacho de 4 de março de 2019, do Secretário Regional da Saúde, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a sociedade comercial Farmadeira By Plural, L.ª, com sede ao Complexo Industrial das Eiras — Impasse da Rua da Igreja, n.º 24, Frações B, E, F, G, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, a comercializar por grosso estupefacientes e substâncias psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém sito ao Complexo Industrial das Eiras — Impasse da Rua da Igreja, n.º 24, Frações B, E, F, G, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

15 de março de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, *Herberto Jesus*.

312146382

**PARTE G****APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S. A.****Edital n.º 447/2019**

A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A. no uso de competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, e em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, publicita um procedimento concursal para a atribuição de título de utilização privativa dos recursos hídricos de parcela do domínio público hídrico localizada no Cais Acostável de Gaia, com uma extensão de 183 metros lineares, dedicada exclusivamente ao exercício da atividade marítimo-turística com navios-hotel.

As peças do procedimento poderão ser obtidas junto desta Administração Portuária através de formalização de pedido para o email dominial@apdl.pt.

Mais se informa que nos termos do n.º 8 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, o titular da atual licença — DOUROAZUL Sociedade Marítimo-Turística, S. A. — goza do direito de preferência.

As propostas deverão ser apresentadas até às 17h00 do 30.º dia útil a contar do dia seguinte à publicação do edital do procedimento no *Diário da República*, conforme disposto no ponto 7 do convite do presente procedimento concursal.

7 de março de 2019. — A Vogal do Conselho de Administração, *Cláudia Soutinho*.

312140209